

Lei nº 1.841, de 11 de agosto de 1999.

"Dá denominação à Rua da Cidade (Rua Dario Garcia da Rosa)".

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominado de Rua Dario Garcia da Rosa, a Rua "E", do Loteamento Parque do Meio, nesta cidade de Taquari-RS.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de agosto de 1999.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos